



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 63/2017

Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade objetivo Elaborar Plano de Ação e de Reestruturação do Processamento de Listagem de Profissionais do Departamento de Fiscalização e designar membros.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO

- 1) O artigo 24 – inciso XI – que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2) A solicitação no memo. 022/2017/DEFIS, de 10/01/2017 – Elaborar Portaria Plano de Ação e de Reestruturação do Processamento de Listagem dos Profissionais do Departamento de Fiscalização;
- 3) O deliberado pela REDIR 155^a, ocorrida em 17/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de Elaborar Plano de Ação e de Reestruturação do Processamento de Listagem de Profissionais do Departamento de Fiscalização e designar membros.

- 1) Danielle Costa de Carvalho Bartolly – Chefe do Departamento de Fiscalização, na qualidade da Coordenação;
- 2) Monique Bueno do Nascimento Bernardo – Agente Administrativo, na qualidade de Secretária;
- 3) Aline Macedo Arza Lobo - Departamento de Tecnologia e Informação, na qualidade de Membro;



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

- 4) Rafael Vieira Vasconcelos – Chefe do Departamento de Atendimento, na qualidade de Membro;
- 5) Demarie Amaral Gonçalves – Superintendente Administrativo, na qualidade de Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar se sua assinatura, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 207.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretaria
Coren-RJ nº 52.304